



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)

Edição nº 2561 - Pág(s). 10

De 21/07/2022 a 22/07/2022

Valdemar Gamba

LEI N.º 2.742/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE PARTE DO LOTE LP NS1 PARA A EMPRESA ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso para **ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 05.162.509/0001-54, uma área medindo 720,00 m², parte do Lote LP NS1, situado no Município de Alta Floresta - MT, registrado na Matrícula 7.218, Livro 2-AJ do Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT, conforme memorial descritivo e matrícula do imóvel.

Parágrafo único. Na área cedida a empresa deverá instalar um reservatório de água flexível para contribuir com o abastecimento de água no período de estiagem.

Art. 2º- Após a aprovação e publicação da presente autorização legislativa, deverá o Município de Alta Floresta-MT providenciar a confecção do respectivo Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º- A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

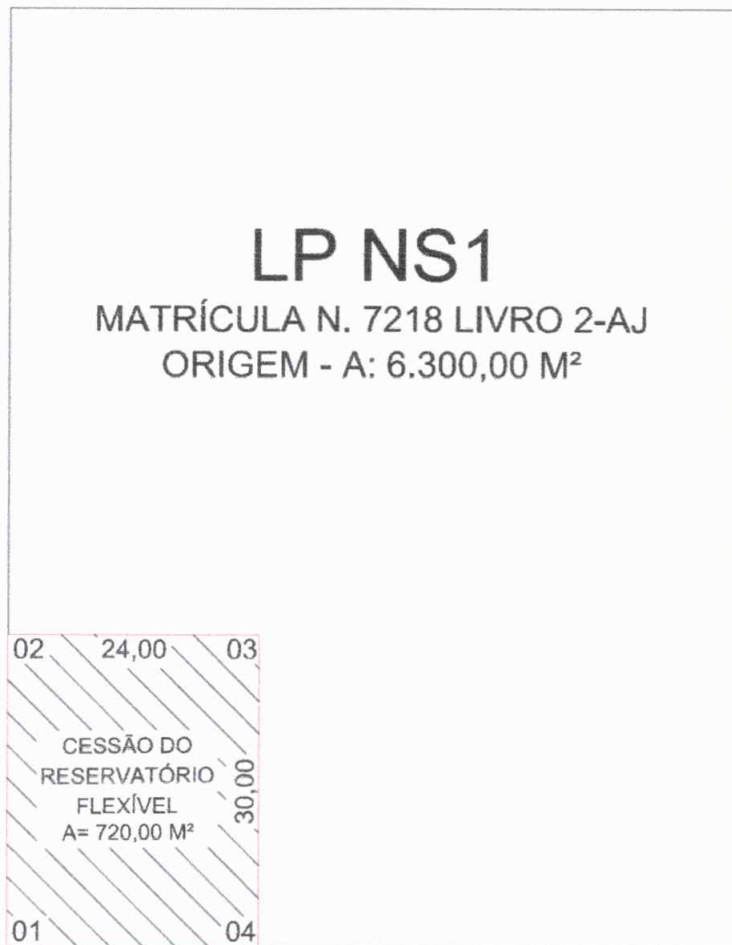
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 20 de Julho de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



AVENIDA NS OESTE

RUA DAMASCO (NS-3)



LP NS1

MATRÍCULA N. 7218 LIVRO 2-AJ
ORIGEM - A: 6.300,00 M²

RUA JORDÃO (NS-4)

AVENIDA NS LESTE

OBJETO: CROQUI - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO FLEXÍVEL
LOTE PÚBLICO - LP NS-1 - MATRÍCULA N. 7218 LIVRO 2-AJ

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AUTENTICAÇÃO:
Cleidiane Luqui Ferreira
Arquiteta CAU A72597-8
MTC Civil CREA 51344/MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CLEIDIANE LUQUI FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA CAU A72597-8
ENGENHEIRA CIVIL CREA MT 51344



DATA:
JUNHO/2022

ESCALA:
SEM ESCALA

MUNICÍPIO /UF:
ALTA FLORESTA/MT

ÁREA:
LP NS-1 = 6.300,00 M²
MATRÍC. N.7218 LV 2-AJ

MEMORIAL DESCRITIVO DE CESSÃO DE LOTE PÚBLICO

Do Lote LP NS-1, com área total de 6.300,00 m² (Seis mil e trezentos metros quadrados), resulta a **Cessão de Área** para construção de um reservatório flexível, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), localizado no Município de Alta Floresta - MT.

LOTE URBANO: LP NS-1

ÁREA: 6.300,00 m² (Seis mil e trezentos metros quadrados)

CESSÃO: 720,00 m² (Setecentos e vinte metros quadrados)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J: 15.023.906/0001-07

MUNICÍPIO: Alta Floresta/MT.

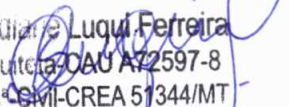
PONTO DE AMARRAÇÃO: M01 está situado no vértice formado entre a Avenida NS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- **Do MARCO 01 ao MARCO 02:** com a distância de 24,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Rua NS Leste;
- **Do MARCO 02 ao MARCO 03:** com a distância de 30,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Rua Damasco (NS-3);
- **Do MARCO 03 ao MARCO 04:** com a distância de 24,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LP NS-1;
- **Do MARCO 04 ao Marco 01:** com a distância de 30,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LP NS-1.

Matrícula: N° 7.219 do Livro 2-AJ

Alta Floresta/MT, 13 de Julho de 2022.


Cleidiane Luqui Ferreira
Arquiteta - CAU A72597-8
ENG^o CMI-CREA 51344/MT
Cleidiane Luqui Ferreira
Arquiteta - CAU A72597-8

MATRÍCULA nº. 7.218 Livro 2-AJ

Data 12 / Dezembro 1.991 FLS. 01
Oficial *Eutálio Bicudo Neto*

IMÓVEL

LOTE LP NS1, com a área de 6.300,00m² (seis mil e trezentos metros quadrados), situado no NÚCLEO Urbano desta Cidade de ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 90,00m, confrontando com a Rua NS 3; do marco 02 ao marco 03, distância de 70,00m, confrontando com Avenida NS Oeste; do marco 03 ao marco 04, distância de 90,00m, confrontando com Rua NS 4; do marco 04 ao marco 01, distância de 70,00m, confrontando com Avenida NS Leste.- PROPRIETARIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA., com sede na Rua U-5, Canteiro Central, inscrita no CGC/MF sob nº 15.023.906/0001-07.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº 697, Livro nº 2-C em 21.07.1986, neste RGI.- FORMA DE TÍTULO:- Requerimento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, datado de 27.11.1991, e Autorização da INDECO- S/A - Integração, Desenvolvimento e Colonização, data do de 23.03.1.987.- CONDIÇÕES:- A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo, constantes da Escritura Pública Declaratória do Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (L. nº 52, fls. 151 a 153v), devidamente registrada (AV. 4 da matr. 924 e AV. 5 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis, que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão.- O OFICIAL, *Eutálio Bicudo Neto*; EUTALIO BICUDO NETO.- pna



Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Anísto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 7218, e que até a presente data, este imóvel está livre e desembaraçado de ônus e/ou gravames reais, judiciais, legais ou convencionais.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 163339

Alta Floresta-MT, 23 de junho de 2022.

Delma Neves Alves
Escrevente / Substituta



EUTALIO BICUDO NETTO - O OFICIAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s) 8.176 R\$ 51.40

BTK 80582

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** em favor da servidora **Sra. VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ**, portadora do RG n.º 2231890-9 SSP/MT e do CPF n.º 023.544.249-65 da Cédula Eleitoral de 0594 4431 0620, Zona 012, Seção 0046, efetivo no cargo de **Professora – Educação Física**, Classe "C", Nível "8", contando com um total de **8.178** dias de serviços prestados, ou seja, **22 (vinte e dois) anos e 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias**, lotado na Secretana Municipal de Esportes, com **PROVENTOS INTEGRAL E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme o processo do PREVIVERDE n.º 2022.03.02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campo Verde - MT, 15 de julho de 2022.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva do PREVIVERDE

Homologo:

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

05/2021 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE

CONTRATADO: FLAVIA FONTANELLA

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R\$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva

06/2021 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE.

CONTRATADO: JAIRO SOUZA JUNIOR

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R\$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva

07/2021 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE.

CONTRATADO: LEANDRO AUGUSTO FILIPPUS TEODORO

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R\$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS

Diretora Executiva

08/2021 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE.

CONTRATADO: IGOR GARCIA DA SILVA

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R\$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.742/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE PARTE DO LOTE LP NS1 PARA A EMPRESA ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso para ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 05.162.509/0001-54, uma área medindo 720,00 m², parte do Lote lp ns1, situado no Município de Alta Floresta - MT, registrado na Matrícula 7.218, Livro 2-AJ do Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT, conforme memorial descritivo e matrícula do imóvel.

Parágrafo único. Na área cedida a empresa deverá instalar um reservatório de água flexível para contribuir com o abastecimento de água no período de estiagem.

Art. 2º - Após a aprovação e publicação da presente autorização legislativa, deverá o Município de Alta Floresta-MT providenciar a confecção do respectivo Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º - A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 20 de Julho de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. Início da Sessão: Dia 03/08/2022. Horário: 08h30min (Horário de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bilcompras.org.br a partir do dia 21 de julho de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 20 de julho de 2022.